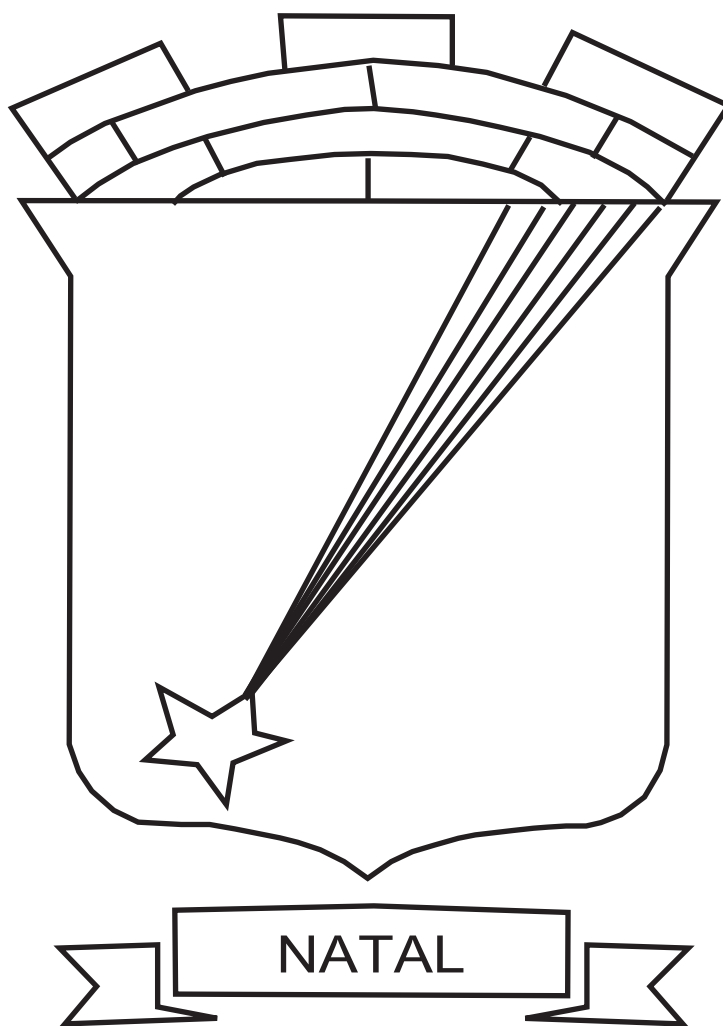


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE JULHO DE 2017.**

**N° 468**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	19 a 20
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	20
INFORMATIVO	20

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**ADAMIRES FRANÇA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 025/2017 – SMG, Natal-RN, 12 de Maio de 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 074/2015-A.P, 23 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$3.000,00 (três mil reais), referente viagem às Cidades de Rio de Janeiro/Brasília/SÃO PAULO período 15 e 21 de Maio de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 43/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RJ/BSB/SP/NATAL	15 A 21/05/17	05	600,00	3.000,00
TOT AL R\$				3.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 028/2017 – SMG, Natal-RN, 23 de Junho de 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº . 1036/2017-A.P, 08 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 03,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), referente viagem às Cidades de Rio de Janeiro/SÃO PAULO período 26 a 29 de Junho de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 52/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RJ/SP/NATAL	26 A 29/06/17	03,5	600,00	2.100,00
TOT AL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 971/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020165/2017-66	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2015/2016	10/07 À 08/08/2017
012847/2017-03	JOSÉ NUNES DE SOUZA	00.592-4	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
012847/2017-03	GILNEY ALVES LISBOA	07.296-6	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
012847/2017-03	DAGMARIO MACENA DA MATA	07.818-2	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
012847/2017-03	FÁBIO PEREIRA DE LIMA	45.272-6	2016/2017	10/04 À 09/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 970/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 17351/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, matrícula nº. 62.862-0, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 20 de junho à 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 20 de junho de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 969/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020189/2017-15	MOACIR MATEUS DE SOUZA	07.036-0	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (1º Período)
020914/2017-55	LEA RENATA OLIVEIRA DA CRUZ	44.661-1	2016/2017	03/07 À 01/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de julho de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 966/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
00093/2017-31	CLEA MARIA BEZERRA	04.326-5	2015/2016	09.01 à 07.02.2017
00093/2017-31	MARCOS NASCIMENTO DANTAS	47.168-2	2015/2016	06.03 à 04.04.2017
00093/2017-31	LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO	40.323-7	2014/2015	16.01 à 30.01.2017
01789/2017-84	RONDINELLE SILVA OLIVEIRA	38.760-6	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
03726/2017-62	JOSÉ MARIA FARACHE	05.309-1	2016/2017	17.10 à 15.11.2016
03726/2017-62	THIAGO ALEXANDRE CÂMARA DE OLIVEIRA	44.529-1	2015/2016	13.02 à 14.03.2017
10739/2017-98	GUARACI GABRIEL CAMPOS	27.415-1	2012/2013	03.04 à 02.05.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 965/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
12157/2017-46	FRANCISCA JÚLIA DIAS	06.715-1	2016/2017	02.05 à 01.06.2017
22919/2017-12	JOÃO MARIA ALVES CARIDADE	00.290-9	2016/2017	12.07 à 10.08.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 958/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 021512/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KHATHIENNE FURTADO DE ASSUNÇÃO	05.762-2	2016/2017	02/05 a 31/05/2017
RUI SANTOS DA SILVA JÚNIOR	00.637-8	2016/2017	01/05 a 30/05/2017
ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS	49.788-6	2016/2017	01/05 a 30/05/2017
MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	02.289-6	2016/2017	01/05 a 30/05/2017
ILCLEIDE ALVES ROCHA DE LIMA	09.051-4	2015/2016	01/05 a 30/05/2017
GEÍZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2014/2015	02/05 a 31/05/2017
NILBERTA COSTA MARINHO	14.102-0	2015/2016	02/05 a 31/05/2017
ROSÂNGELA MARISA BEZERRA CRUZ	04.833-0	2016/2017	02/05 a 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 953/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº014091/2017-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAFAELA DE PAULA GOMES	41.268-6	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	35.512-7	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
SANDRA NANCY ALEXANDRE VARGAS	72.088-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
SÔNIA MARIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	14.758-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
THIAGO EDWIN DE BRITO DANTAS	72.069-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
VERÔNICA DE ARRUDA TIMÓTEO	46.375-2	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
YASMIM CHEENA GORGONIO	72.088-4	2016/2017	02/05 À 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 951/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 014091/2017-29,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
INÊS MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
IRENE FERREIRA DA CRUZ	08.480-8	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
JAIR GÓIS CAVALCANTI	36.800-8	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	32.180-0	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
JANAÍNA CHAVES CÂMARA	42.043-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
JANDEYGIZA CUNEGUNDES MOREIRA	42.695-4	2014/2015	02/05 À 31/05/2017
JOANA DARC DA COSTA SANTOS	14.807-5	2014/2015	02/05 À 31/05/2017
JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO	40.908-1	2014/2015	02/05 À 31/05/2017
JOSÉ MOREIRA PINTO	43.922-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
JOSÉ WILSON SILVA NASCIMENTO	35.137-7	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
LISABEL VALE DE ARAÚJO	26.197-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
LUCIANA KESIA DE O SILVA FERNANDES COSTA	63.993-1	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
LUCIANA MARIA MELO DE ARAÚJO	44.698-0	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
LUCINEIDE DOS SANTOS	26.262-5	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
LUCY ANDRADE DA COSTA	44.673-4	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
LUZIANE AZEVEDO DE ALMEIDA	35.609-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
LUZINEIDE DE SOUZA FERRAZ RAFAEL	08.552-9	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
MARGARETE MARIA ARAÚJO PIMENTEL	10.312-8	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
MARIA DO CARMO CARDOSO DE MEDEIROS	10.094-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
MARIA GILKA PEREIRA DA SILVA	34.998-4	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
MARIA GORETH VARELA BARCA	12.927-5	2012/2013	02/05 À 31/05/2017
MARINALDO TIBÚRCIO DE AZEVEDO	13.752-9	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	14.245-0	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
MARISIO PEREIRA DE ARAÚJO	35.500-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
MAURÍCIO CABRAL DAMASCENO	09.392-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
MÉRCIA MARIA GUIMARÃES	35.632-8	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
MOACIR TAVARES CORINGA	07.918-9	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
NADJA CRISTINA DE SOUZA DANTAS	35.060-5	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
ONILDA RODRIGUES CÂMARA	08.966-4	2013/2014	02/05 À 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 950/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº014091/2017-29,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEILTON DANTAS	31.280-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
AILTON GOMES	12.928-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
ALBA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	14.768-1	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
ALBERTO ARRUDA MARIANO	31.128-6	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-5	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
ANNY HELLEN ALBINO DANTAS	43.932-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
ANTÔNIO CELESTINO BARBOSA FILHO	13.516-0	2014/2015	02/05 À 31/05/2017

BRUNO HENRIQUE DE PAULA GÓIS	47.084-8	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
CLÁUDIA MARIA MARINHO DIÓGENES	14.760-5	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
CLAUDIANA DE OLIVEIRA	34.922-4	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
DÉBORA REGINA NEGREIROS DE SOUZA	44.675-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
ELIZÂNGELA FERREIRA DA SILVA	32.550-3	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-3	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
FLÁVIO OTISZI PINDARANDA	32.480-9	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
FRANCISCO CANINDÉ CAMPOS	19.480-8	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
GIZELIA CARVALHO DA SILVA	13.541-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017
GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS	32.675-5	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
HENRIETTE FLAVIE CAMAROTTI COSTA DO REGO BARROS	44.031-1	2016/2017	02/05 À 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 949/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº013770/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	08.759-9	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS	35.318-3	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
MARX MARIANO DE MELO	47.735-4	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
MELQUIDES BERNARDINO DOS SANTOS	34.559-8	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MICHELE COELHO DE SOUZA	34.569-5	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MIRIAM REGINA OLIVEIRA SILVA DE LIMA	34.562-8	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	45.881-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
PAULO RODRIGO DA SILVA	72.241-8	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
RITA ZILMA DE MACEDO	26.136-0	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
ROBSON LUIZ ALVES GOMES	14.380-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
SHEYLA FABIANE DA FONSECA	34.905-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
SIMONY PATRICIA MACIEL	46.808-8	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
SÔNIA MARIA PATRÍCIO RODRIGUES	08.339-9	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
TATIANA LARISSA SOARES DA SILVA ALVES	41.125-6	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
THAYAMARA DA SILVA CIPRIANO SILVEIRA	47.455-0	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
VANEIDE QUEIROZ DE SOUSA	10.373-0	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
VERA MARIA NUNES CRISTIANO	08.756-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
VITAL GOMES DA SILVA	13.746-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
WAGNER ALVES DE ARAÚJO	34.517-2	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
ZILMAR FONTENELE	14.737-1	2015/2016	03/04 À 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de abril de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 948/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº013770/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANINDÉ MENDES DA SILVA	05.291-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
FRANCISCO CANINDÉ ROCHA FERREIRA	19.698-3	2014/2015	03/04 À 02/05/2017
FRANCUISE GONCALVES GOMES DA SILVA	35.155-5	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
GERSON GUEDES DE MOURA JÚNIOR	48.117-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
HELVECIO EVANDRO DE CASTRO MARTINS	09.018-2	2014/2015	03/04 À 02/05/2017
IRACIARA SILVA PEREIRA	35.298-5	2014/2015	03/04 À 02/05/2017
JACQUES FIUZA CAMPOS	47.938-1	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
JÉFERSON AUGUSTO DA SILVA	72.241-7	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS	22.035-3	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	20.303-3	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
JOEL CORLET DE OLIVEIRA	34.413-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO FILHO	19.553-7	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
JOSENILSON SILVA DOS SANTOS	35.639-5	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
KALLYANDRE FERREIRA DE MEDEIROS	32.746-8	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	12.479-6	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
KARLA SAMIRA COSTA DE SOUZA	35.654-9	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO	43.851-1	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MARIA DA PAZ DA SILVA	35.535-6	2014/2015	03/04 À 02/05/2017
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469-4	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BEZERRA	09.099-9	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	35.478-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	09.762-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MARIA VERÔNICA CAVALCANTI DA ROCHA	34.402-8	2016/2017	03/04 À 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de abril de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 947/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº013770/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGNALDO SILVA DE FRANCA	60.093-8	2014/2015	03/04 À 02/05/2017
ANA MARIA DA SILVA FRANÇA	08.972-9	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
ANA PAULA DA SILVA LIMA	60.026-1	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
ARLETE VERIDIANA DANTAS LIMA	34.861-9	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO	45.885-6	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	34.662-4	2015/2016	03/04 À 02/05/2017
CARLOS MAGNO DE SOUZA	34.439-7	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
CARLOS SANTANNA	45.850-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
CLÉA BATISTA CAVALCANTE	47.293-0	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
CLEON DE LUNA FREIRE	36.710-9	2015/2016	03/04 À 02/05/2017



DIANA OLIVEIRA NEVES DE MELO BATISTA	46.686-7	2015/2017	03/04 À 02/05/2017
DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	11.911-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
EDSON PEREIRA DA SILVA	05.521-2	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
ELIANE LACERDA DE GOES	20.827-2	2013/2014	03/04 À 02/05/2017
EZILDA FERREIRA DE ALCÂNTARA	47.116-0	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
FÁBIO PEREIRA DE MORAIS	72.051-9	2016/2017	03/04 À 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de abril de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 945/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 21512/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS S. MAGALHÃES FILHO	48.658-2	2016/2017	02.05 à 01.06.2017 (2º período)
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2016/2017	02.05 à 31.05.2017 (1º período)
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2016/2017	02.05 à 31.05.2017 (1º período)
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	2015/2016	02.05 à 31.05.2017 (1º período)
LUÍZA ÉRIKA P. LIMA MARTINS	48.564-1	2016/2017	02.05 à 31.05.2017 (1º período)
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	2016/2017	03.05 à 02.06.2017 (2º período)
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	2016/2017	02.05 à 02.06.2017 (1º período)
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2016/2017	02.05 à 02.06.2017 (1º período)
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2016/2017	03.05 à 02.06.2017 (2º período)
MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2015/2016	02.05 à 01.06.2017 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 934/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 058334/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIENE MOREIRA DA SILVA	14.712-5	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
LUDMILLA MARIA TRINDADE DE AQUINO LIMA	32.339-0	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
LUIZ GONZAGA MESQUITA DA COSTA	43.969-0	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-7	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
MARCELINO DE OLIVEIRA	06.003-8	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	34.494-0	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA ALUÍSIA MARINHO	11.981-4	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA	20.792-6	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA ASSUNÇÃO DA COSTA	36.719-2	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MENDES	07.563-9	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017

MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	20.073-5	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	46.732-4	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA DE FATIMA MARTINIANO DA SILVA	08.648-7	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO DA SILVEIRA	40.375-0	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIA EDNA DE ASSIS	09.107-3	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
MARIANE ELIVANIA SILVA	46.891-6	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MARTHA COELI MACIEL ARAÚJO	11.804-4	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
MILTON DA COSTA CIRNE	44.122-8	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
NADÉJIA PONTES SANTIAGO	00.619-0	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
NELSON PEREIRA DE LIMA	13.769-3	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
NILTON CÉSAR ANTÔNIO GENOBIE	32.314-4	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ODILMA BATISTA	12.177-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
OZIAS ALVES DA SILVA	21.159-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
PAULO MOREIRA DA SILVA	04.697-3	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
RAIMUNDA SALES DE SOUZA	36.879-2	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
RICARDO LIMEIRA DE SOUZA	06.810-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
RITA DE CASSIA DANTAS	09.068-9	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ROGÉRIO BARROS DO NASCIMENTO	60.360-1	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
ROSSILDA CELINA PINHEIRO DE SOUZA	09.070-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
SANDRA MARIA FERREIRA	20.196-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
SÉRGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE	44.632-7	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
SHIRLEY MARIA SALES DA SILVA	63.694-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
TÂNIA ROSÁLIA DIAS GODEIRO	22.168-6	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
TÁSIA SANTOS DE SOUZA	35.046-0	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
TEREZINHA MARIA DA SILVA	08.681-9	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
VICENTE RODRIGUES DE FRANÇA NETO	13.546-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
VIVIANNE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	47.317-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ZENILDA MARIA RIBEIRO DE LIMA	09.282-7	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 933/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 058334/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMANUEL GILVAN SOARES DE LIMA	49.108-0	2012/2013	01/02/2017 A 02/03/2017
EUFRÁSIA MARIA SILVA	21.330-6	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ÉVERTON DA SILVA ROCHA	61.096-8	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
FERNANDO ANTÔNIO BOTELHO	26.214-5	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
FERNANDO ANTÔNIO MOURA DOS SANTOS	06.277-4	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
FRANCIS JOSÉ DA NÓBREGA LOPES	13.922-0	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
FRANCISCA LÚCIA DE MELO	13.289-6	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
FRANCISCA LUÍZA DA SILVA	08.993-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
FRANCISCO CANINDÉ CARLOTA	14.242-5	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
GEORGIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	44.629-7	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
GLEICE ALVES DA SILVA	36.820-2	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
HERBENE FLORÊNCIO	22.719-6	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017

HILDA UBANLDINA DO NASCIMENTO	07.061-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
INALDI ALVES DE OLIVEIRA	21.730-1	2013/2014	01/02/2017 A 02/03/2017
INAMASIA HORTÊNCIO DE L.N. MEDEIROS	32.113-3	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
IRACI NUNES CARLOS	08.059-4	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
IVANA PEREIRA DE AZEVEDO MAIA	45.984-4	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
JACINTA PINTO BERTO	09.847-7	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
JACIRA CAMPELO DA SILVA	22.006-0	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
JAILTON BELO ALVES	35.545-3	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-7	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
JASSO LOURENÇO DOS SANTOS	44.239-9	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
JEANE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	12.978-0	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
JOÃO IGOR VIEIRA DE MIRANDA	34.883-0	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
JOÃO MARIA EUFRÁSIO	07.190-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
JOÃO MARIA SILVA DE SOUZA	13.716-2	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
JOSÉ SALUSTINO	34.417-6	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
JOSÉ SEVERIANO DA CÂMARA FILHO	40.383-1	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
JOSEFA ISIDORO DE SOUZA	06.872-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
KATIA MARIA DO NASCIMENTO	60.173-0	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
KÁTIA MARIA DA SILVA MULATINHO	10.660-7	2012/2013	01/02/2017 A 02/03/2017
LAUDIENE FERREIRA DE CARVALHO	13.627-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
LAURO OTACÍLIO CAMPOS DE SOUZA	44.093-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
LIGIANNE REVOREDO BEZERRA CUNHA LIMA	42.697-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
LÚCIA DE FATIMA BEZERRA MOREIRA	11.093-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
LUCIANO DE OLIVEIRA FREIRE	41.971-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO	36.802-4	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 932/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 058334/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGAMENON FERNANDES DA CRUZ	08.999-1	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
ALINE GOMES SILVA	49.149-7	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
AMAURI CASSIANO DE BRITO	36.763-0	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
ANA KARINE DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	41.258-9	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DE LIMA	36.829-6	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
ANDRÉIA PINTO TIBÚRCIO	11.860-5	2014/2015	01/02/2017 A 02/03/2017
ANTÔNIA LUCAS DOS SANTOS	39.477-7	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
ANTÔNIO OSCAR DE SOUZA FILHO	44.538-0	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
ANTÔNIO REGIS DA SILVA	22.347-6	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ANTÔNIO RICARDO GOMES	13.631-0	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
AUTA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	11.771-4	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
CARLOS AUGUSTO LIMA DE CARVALHO	22.661-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO	47.203-4	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
CÉLIA MARIA ANE DE FREITAS	08.492-1	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
CLÁUDIA REGINA BATISTA GOMES	35.999-8	2012/2013	01/02/2017 A 02/03/2017

CLEMIRA ARAÚJO DOS SANTOS	08.982-6	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
CLEOMAR MARQUES NASCIMENTO	16.514-0	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES	00.710-2	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
DILMA CALDAS DE OLIVEIRA	22.164-3	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
DINAIDE MARINHO DOS SANTOS	32.544-9	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
DINORAH PESSOA MATOS	00.636-0	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
EDILENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	22.058-2	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017
ELEÁZARO DAMIÃO DE CARVALHO	14.604-8	2016/2017	01/02/2017 A 02/03/2017
ELEIDE DE SOUZA LIMA	12.557-1	2015/2016	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 968/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº011162/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIEL MARINHO DE SOUZA	08.877-3	2014/2015	27/03 À 25/04/2017
MICHELLE CRISTINE CORREA	44.367-1	2015/2016	27/03 À 25/04/2017
ANA CLAUDIA TRIGUEIRO LUCENA DE AZEVEDO	61.604-4	2015/2016	27/03 À 25/04/2017
JOÃO SARAIVA FILHO	06.946-9	2016/2017	03/04 À 02/05/2017
MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA	42.862-1	2014/2015	27/03 À 25/04/2017
FREDMAN EUGENIO SILVA	07.865-4	2016/2017	03/04 À 02/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 27 de março de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em Substituição Legal

PORTARIA Nº. 962/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº002506/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 685/2017-GS/SEMAD, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2017, referente ao exercício de férias do servidor JOSE LUIZ DE CASTRO CORTES, matrícula nº. 05.579-4, ATM, padrão A, nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: 10/01 à 11/03/2017 (2º período).

LEIA-SE: 10/01 à 08/02/2017 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretária Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 957/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 5778/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação

- SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE MACIEL OBERDLAERNDER	18.803-4	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUÊS	49.960-9	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
WERBERTH OSVALDO NASCIMENTO	18.697-0	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2016/2017	23.03 à 21.04.2017 (2º período)
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS S. MAGALHÕES FILHO	48.658-2	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
GRAÚCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)
JOSÉ ERNANDES A. VALÉRIO	05.657-0	2016/2017	03.02 à 02.03.2017 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 955/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº048736/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 173/2016-GS/SEMAD, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de fevereiro de 2016, referente ao exercício de férias do servidor RAIMUNDO DA COSTA SOUZA, matrícula nº. 31.853-1, Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: 2º período de 2013/2014.

LEIA-SE: 1º período de 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 954/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº012828/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA	26.234-0	2012/2013	01/04 À 30/04/2017
FRANKLENE DIAS NOBRE AUGUSTO	26.138-6	2012/2013	01/04 À 30/04/2017
VALERIA COELHO DE MELLO LIMA	07.845-0	2013/2014	01/04 À 30/04/2017
SUERDA MARIA FERREIRA CARMO	26.292-7	2015/2016	01/04 À 30/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2017.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 946/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo DE SERVIÇO
37176/2016-02	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	05.671-5	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA II	35%
41002/2016-36	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.041-1	HAROLDO RIBEIRO DANTAS	35%
41002/2016-36	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	08.755-6	ADEMAR TAVARES JUNIOR	30%
53252/2016-19	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	06.079-8	EDILSON SEVERIANO DE MEDEIROS	35%
53252/2016-19	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.102-6	JUCIE PINHEIRO DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ WILSON V. R. CAVALCANTI

Secretário Municipal de Administração - Em substituição Legal

PORTARIA Nº. 944/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
17084/2017-89	DAVI MARTINS PEREIRA DA SILVA	43.722-1	2016/2017	01.06 À 30.06.2017
18470/2017-98	MARIA DAS NEVES CALIXTRO	44.381-6	2016/2017	05.06 À 04.07.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 943/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021602/2017-69	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	04.953-1	2016/2017	01/07 À 30/07/2017
021606/2017-47	JOAILSON GOMES DA SILVA	06.187-5	2016/2017	01/07 À 30/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 942/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº017397/2017-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANACELI CARLOS DE ANDRADE OLIVEIRA	08.682-7	2015/2016	15/05 À 13/06/2017
DOMINGOS DONATO DA CUNHA	06.794-6	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
ELIAS FERREIRA DE LIMA	13.114-8	2015/2016	02/05 À 31/05/2017
FRANCINETE COSME DA SILVA	09.629-6	2015/2016	01/05 À 30/05/2017
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	07.870-1	2015/2016	05/05 À 04/06/2017

MARCIO FERREIRA DA SILVA	06.455-6	2015/2016	17/05 À 15/06/2017
MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	06.489-1	2015/2016	08/05 À 06/06/2017
NARA SOLANGE FAUSTINO ALVES	09.317-3	2015/2016	03/05 À 01/06/2017
ROSIMEIRE NASCIMENTO DE BRITO	13.126-1	2015/2016	01/05 À 30/05/2017
SILVANIRA DE ARAÚJO DANTAS	06.512-9	2015/2016	10/05 À 09/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 939/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
011867/2017-59	EVERALDO ALEXANDRE FREIRE	14.043-1	2016/2017	10.04 à 02.04.2017
21752/2017-72	EDIVALDO REIS CUNHA FILHO	00.166-0	2014/2015	02.03 à 31.03.2017
11869/2017-48	LUZIA FERNANDES C. FORMIGA	00.547-9	2016/2017	10.04 à 10.05.2017
17495/2017-74	ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS	00.398-1	2014/2015	19.06 à 18.07.2017
012840/2017-83	VÂNIO ROBERTO BARROS DE FREITAS	00.647-5	2013/2014	01.05 á 30.05.2017
20166/2017-19	CARLOS ALBERTO ALVES DE ASEVEDO	00.199-6	2015/2016	05.06 à 04.07.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 936/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 008112/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº. 00.088-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*PORTARIA Nº. 609/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 051011/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO	30.014-4	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA	31.249-5	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
JOSÉ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	31.778-1	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	30.017-9	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*

JULIAN ALBERTO FIGUEIROA ELGUETA	30.020-9	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
LEONARDO SANTOS TOMÉ	30.021-7	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
LÚCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO	06.935-3	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
LUIZ ANTONIO DANTAS DE FRANÇA	30.029-2	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
MARCÍLIO SEVERINO DE SOUZA	06.918-3	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
MARGARETH GONÇALVES DA SILVA	06.919-1	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	06.920-5	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
MARINALDA DANTAS	06.921-3	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
MURILO SOARES DE OLIVEIRA	06.922-1	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
SUELY PEREIRA SANTIAGO	07.355-5	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
OZIEL LOBO DE MIRANDA	30.022-5	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
PAULO JONHSON DOS ANJOS	30.030-6	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
RICARDO ANTÃO DO NASCIMENTO	06.925-6	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
RIVALNILDO CORREIA SANTOS	07.236-2	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
RONYELY SANDERSON CAVALCANTI	30.032-2	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
WILLAMES SILVA DA COSTA	31.882-5	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
SUZANA MAYARA C. DOS SANTOS	30.012-8	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*
WALLACE BATISTA DA SILVA	06.907-8	2015/2016	01/11/2016 A 30/11/2016*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.06.2017

PORTARIA Nº. 931/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
06679/2017-17	LENILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	19.205-8	2016/2017	06/03 À 04/04/2017
06679/2017-17	ANTÔNIO JOSÉ DA GAMA	19.168-0	2016/2017	06/03 À 04/04/2017
011166/2017-10	SILVIO FRANKLIN DE SOUSA COSTA	46.864-9	2013/2014	01/05 À 30/05/2017
011166/2017-10	ERIVANALDO VICENTE DA SILVA	12.253-0	2013/2014	01/05 À 30/05/2017
011166/2017-10	ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA	11.249-6	2013/2014	01/05 À 30/05/2017
011166/2017-10	ALCIVAN BEZERRA DE SALES	13.791-0	2015/2016	01/05 À 30/05/2017
011166/2017-10	JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2015/2016	01/05 À 30/05/2017
011166/2017-10	MÔNICA ALEXANDRE DA SILVA	12.385-4	2015/2016	01/05 À 30/05/2017
011166/2017-10	MÁRIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2016/2017	01/05 À 30/05/2017
014766/2017-30	ANTÔNIO ABSOLON GURGEL	11.253-4	2015/2016	05/06 À 04/07/2017
013764/2017-23	MARIA DO SOCORRO GÓIS PEREIRA	07.725-9	2016/2017	02/05 À 31/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 06 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 930/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho



e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
017483/2017-40	LORENNIA DANTAS DE SENNA	43.282-2	2016/2017	01/06 À 30/06/2017
020177/2017-91	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	68.371-0	2015/2016	19/06 À 18/07/2017
020178/2017-35	JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO	43.002-1	2014/2015	26/06 À 25/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 913/2017-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº009417/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	2016/2017	31.03 a 29.04.2017 (2º período)
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2015/2016	31.03 a 29.04.2017 (2º período)
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	2016/2017	03.04 a 02.05.2017 (2º período)
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2016/2017	03.04 a 02.05.2017 (2º período)
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	2016/2017	03.04 a 02.05.2017 (2º período)
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	2015/2016	31.03 a 29.04.2017 (2º período)
JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JÚNIOR	48.307-9	2015/2016	31.03 a 29.04.2017 (2º período)
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2016/2017	31.03 a 29.04.2017 (2º período)
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	2016/2017	31.03 a 29.04.2017 (2º período)
EDILSON TAVARES DE ARAÚJO	05.173-0	2016/2017	31.03 a 29.04.2017 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 615/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 005599/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo e Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.341-1	ALESSANDRA CAVALCANTI DE FREITAS SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.639-8	ELTON NUNES RABELO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.678-9	ANA KARINA NUNES PIMENTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	64.792-6	JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*PORTARIA Nº. 769/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 057602/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.637-1	MOSHEH DE SOUTO LEAL	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.662-2	RAQUEL DE CARVALHO AQUINO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.646-1	DANIELLE COBE DE AMORIM	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.665-7	ELIANE DA CÂMARA MANGABEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.666-5	MARIA ANICETA DA SILVA AZEVEDO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.643-6	MARIA GORETTI LIMA FREIRE	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.669-0	DALVALENE DE SOUZA MACEDO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.657-6	DALVANEIDE BRAZ DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.654-1	WANDILMA MOURA FONTES DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.650-9	ANDRÉA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.866-2	BIANCA TAVARES DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.641-0	ISAAC AUGUSTO LOPES DA MATA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.647-9	MARIA NEURICE DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.203-7	MARISA FERNANDES DUARTE CRUZ	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.648-7	SEVERINA DANTAS DE MEDEIROS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.661-4	ADRIANA GOMES DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.784-0	JOANA DA SILVA BEZERRA	25%*
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.218-5	LIANE FERNANDES DE CARVALHO G A	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 15.06.2017

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			23/05/17 à 26/05/17				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. Ada.	Valor Total
		Matrícula	Nome						
05/07/17	043/2017	40.346-6	Sidney Lopes Barreto	São Paulo/SP	IV	4	300,00	200,00	1.400,00
05/07/17	044/2017	49.182-9	Vanessa Pinheiro Félix	São Paulo/SP	V	4	250,00	200,00	1.200,00
05/07/17	045/2017	18.689-9	Ricardo José Freitas Lobo	São Paulo/SP	V	4	250,00	200,00	1.200,00
05/07/17	045/2017	31.653-9	Emerson Souza D'Albuquerque	São Paulo/SP	V	4	250,00	200,00	1.200,00
TOTAL									5.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 0002/2017 de 26.06.2017 - DAM/SECOM

O Secretário Adjunto de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto nº 2.241 de 13 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Atribuir ao Secretário Municipal de Comunicação Social, HEVERTON SANTOS FREITAS, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 correspondente a viagem a cidade do RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO, no dia 26/06/2017 a 30/06/2017, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves para resolver assuntos desta Municipalidade.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL
NAT/RIO/SP/NAT	26/06/2017 A 30/06/2017	05	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.000,00

MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Comunicação Social / SECOM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 039/2017-GS/SEMOV, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir ao engenheiro Tomaz Pereira de Araújo Neto, mat. nº 67.701-9, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 2,5 (duas) diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 10/07, com retorno previsto em 12/07, objetivando visita aos Ministérios das Cidades e Integração, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aqueles Ministérios.

RAUL ARAÚJO PEREIRA  
Chefe de Gabinete da SEMOV

PORTARIA Nº 040/2017-GS/SEMOV, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir a engenheira arquiteta urbanística Teresa Cristina Vieira Pires, mat. nº 04.611-6, Secretária Adjunta de Planejamento, 2/5 (duas) diárias e 1/2 (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, ida no dia 10/07 com retorno previsto em 12/07/2017, objetivando visita aos Ministérios das Cidades e Integração acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal junto aqueles Ministérios.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Secretário da SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**PORTARIA 023/2017 – GS/SEHARPE, NATAL, 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 3 (três) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor do Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES matrícula nº. 72.413-3 SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, irá à BRASÍLIA-DF, onde participará de reuniões no Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Habitação no período de 09 a 12 de julho do corrente ano

ALBERT JOSUÁ NETO  
Secretário Adjunto de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**\*PORTARIA nº 09/2017/GS-SECULT, 22 DE MARÇO DE 2017.

A Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura - Secult, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Josenilton Tavares, Diretor de Políticas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura - Secult, 04 (quatro diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à viagem realizada à Cidade do Rio de Janeiro no período de 05 a 09 de fevereiro do corrente ano, para participar Curso de Gestor Público Inovador, promovido pela Anprotec em parceria com o SEBRAE, com o apoio da PUC – Rio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mayara Nicolle Oliveira Neves  
Chefe de Gabinete - Secult

\*Republicada por incorreção.

\*PORTARIA Nº 10/2017/GS-SECULT, 15 DE MAIO DE 2017.

A Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura - Secult, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Secretário da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, 02 e ½

(duas diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), referente à viagem realizada à Cidade de Brasília, no período de 02 a 04 de maio do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para articulações e fechamento de apoio/patrocínio ao Programa CULTURA NA CIDADE, projeto SÃO JOÃO 2017, que tem por objetivo realizar os festejos populares do ciclo junino de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mayara Nicolle Oliveira Neves  
Chefe de Gabinete - Secult

\*Republicado por incorreção.

---

PORTARIA Nº 13/2017/GS-SECULT, 30 DE JUNHO DE 2017.

A Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura - Secult, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Secretário da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, 03 (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), referente à viagem realizada à Cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 26 a 29 de junho do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para articulações e tratativas da Programação do Festival Literário de Natal – FLIN 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mayara Nicolle Oliveira Neves  
Chefe de Gabinete - Secult

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

\*PORTARIA nº 067/2016/GPFUNCARTE, 19 de MAIO DE 2016.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes-Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão, Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 2 e ½ (duas diárias e meia), com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), referente à viagem realizada à Cidade do Rio de Janeiro no período de 30 de maio a 01 de junho do corrente ano, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves, para tratativas do Festival Literário de Natal – FLIN 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Brunna Rafaella Fernandes Silva  
Chefe de Gabinete - Funcarte

\*Republicar por incorreção

---

\*PORTARIA nº 148/2016/GPFUNCARTE, 21 de DEZEMBRO DE 2016.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes-Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dimas Carlos de Lima, Chefe do Núcleo de Dança da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, 06 (seis diárias), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), referente à viagem realizada a Cidade de São Paulo no período de 20 a 25 de setembro do corrente ano, para participação na seletiva do YAGP no Festival de Dança Passo de Arte Internacional, na cidade de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Brunna Rafaella Fernandes Silva  
Chefe de Gabinete - Funcarte

\*Republicar por incorreção

**BOM NA INTERNET**  
**Acesse:**  
**[www.natal.rn.gov.br/](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)**  
**portal do servidor**